



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Duas Barras

Aprovado em única  
e definitiva discussão  
Votação

**APROVADO**

**Em 16 / 09 / 2009**

Projeto de Resolução nº 003/009 de 016 e março de 2009.

## CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte  
Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao Senhor ADALMIR AMARAL  
DE MATTOS JUNIOR.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que  
será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se  
às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO  
DUAS BARRAS, 016 DE MARÇO DE 2009.

AUDELIR FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA

PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro  
*Câmara Municipal de Duas Barras*

Resolução nº 647/009 de 023 e março de 2009.

## **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.**

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao Senhor ADALMIR AMARAL DE MATTOS JUNIOR.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO  
DUAS BARRAS, 023 DE MARÇO DE 2009.

AUDELIR FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA

PRESIDENTE